



PROJETO PILOTO BOLSA INSTRUTOR - PRAE

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS INSTRUTORES/AS

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE da Universidade Federal do Paraná - UFPR, representada pela Pró-Reitora Prof^a. MARIA RITA DE ASSIS CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, divulga o processo de seleção para o edital de Projeto Piloto Bolsa Instrutor PRAE 2º sem/2017, destinado às/aos estudantes atendidos pelo Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção do/a Estudante – PROBEM.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

- a) Auxiliar pedagogicamente as/os estudantes vinculadas/os ao PROBEM e que estejam com dificuldades em disciplinas com alto índice de reprovação nos cursos de graduação presenciais da UFPR em Curitiba/PR;
- b) Contribuir com o processo de ensino-aprendizagem oportunizando a vivência didático-pedagógica aos/às bolsistas instrutoras/es;
- c) Valorizar o desempenho acadêmico através da concessão de bolsas.

2. DOS REQUISITOS

- a) Possuir Cadastro de Atendimento ao/à Estudante deferido pela PRAE no ano de 2017;
- b) Estar quites com as obrigações de usuário/a no Sistema de Bibliotecas da UFPR (SiBi/UFPR), não possuindo nenhuma pendência no SiBi/UFPR;
- c) Ter cursado a disciplina para a qual concorrerá à bolsa instrutor, ou cursado disciplina equivalente;
- d) Não ter nenhuma pendência na prestação de contas com a PRAE no que se refere a recursos financeiros recebidos anteriormente na Assistência Estudantil;
- e) Não possuir bolsa institucional.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Maior nota de avaliação na disciplina ou em disciplina equivalente. (peso 70);
- b) Entrevista. (peso 30).

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Prova didática (peso 60);
- b) Disponibilidade de horário (peso 40).

5. ÁREAS/ DISCIPLINAS DE ATUAÇÃO

Cálculo, Física, Geometria Analítica

6. DAS VAGAS, DA DISPONIBILIDADE DO(A) INSTRUTOR(A) E PAGAMENTO

- a) Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para bolsistas instrutores;
- b) A/O bolsista deverá ter disponibilidade de 10 horas semanais para atuar no Projeto, conforme orientações estabelecidas pela PRAE;
- c) Cada estudante receberá R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais durante os 3 (três) meses de vigência do Projeto.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



7. CRONOGRAMA

Período de Inscrição:

De 15 a 21 de agosto, através do preenchimento de questionário no *GoogleDocs* no link a seguir:
https://docs.google.com/forms/d/1R8BXrSF0atopY5kLSHGgN57nOn3cpAGz3R_y_1ydofw

Resultado:

O resultado será divulgado no site da PRAE e na página oficial da PRAE no Facebook no dia 04 de setembro de 2017

Início das atividades: 12/09/2017

Término das atividades: 12/12/2017

Curitiba, 15 de agosto de 2017

Prof^a. Maria Rita de Assis César
Pró- Reitora de Assuntos Estudantis